

Newsletters Wincode

Versão SAFT 1_03_1 e Iva - Regime de Caixa

Novembro

Atualização Gestão Administrativa v3 para (SAFT v1_03_1)

Está disponível para download e atualização a nova versão do programa Gestão Administrativa, já está preparado para a gerar a ultima versão do ficheiro **SAFT-PT (V1_03_1)**. Já incorpora as novas funcionalidades para clientes que aderiram ao "IVA-Regime de Caixa".

Os clientes com contrato de assistência em dia, podem desde já atualizar via "Suporte Wincode" a intervenção dos nossos serviços para o fazer.

Esta nova atualização tem valor de atualização, para os restantes clientes, por favor consulte os nossos serviços técnicos para esclarecimentos mais detalhados.

Esta atualização é obrigatória? Quem deve executar esta atualização?

Sim. É Obrigatória. Todos os utilizadores devem atualizar!

Os programas certificados têm obrigatoriamente de gerar a última versão do ficheiro SAFT-PT, neste momento é a versão "v1_03_1".

Os contribuintes que têm a obrigatoriedade de utilizar programas certificados, devem ter o programa sempre atualizado com a ultima versão, só assim estarão a cumprir a legislação em vigor, efetuar esta atualização.

A versão SAFT-PT v1_03_1 incorpora também a geração de Recibos no ficheiro XML. Obrigatória no ato de emitir um recibo para um seu cliente que tenha aderido ao "IVA-Regime de Caixa", consultar: <http://faqs.wincode.pt/index.php?action=show&cat=40>

Texto parcial da portaria que obriga a esta nova versão:

["Portaria n.º 274/2013"](#)

1 — ASPETOS GENÉRICOS

a) As aplicações de contabilidade e ou faturação (incluindo as que emitam documentos de transporte previstos no Decreto-Lei n.º 11 de julho, e outros documentos suscetíveis de apresentação ao cliente para conferência de entrega de mercadorias ou serviços) e **as que emitam recibos**, devem, elas próprias, efetuar a exportação do conjunto predefinido de registos das bases de dados para um formato legível e comum, com a estrutura de dados e respetivas restrições previstas no esquema de validação, sem prejuízo da base de dados do programa ou a sua funcionalidade.

b) **O ficheiro SAF -T (PT) deve ser gerado em formato normalizado, na linguagem XML, respeitando não só o formato de ficheiro como também a estrutura de dados e respetivas restrições previstas no esquema de validação.**

Página 1 / 4

(c) 2024 Wincode <web@wincode.pt> | 2024-05-20 21:28

URL: <https://faqs.wincode.pt/index.php?action=faq&cat=57&id=88&artlang=pt>

Newsletters Wincode

"SAF -T_PT.xsd" que está disponível no endereço <http://www.portaldasfinancas.gov.pt>, como também o conteúdo presente portaria." ...

No portal das finanças, o "e-fatura" ainda vai aceitar a versão v1_02_1?

Sim. O portal das finanças está ainda a aceitar a submissão com a versão v1_02_1. Embora proponha já por defeito a v1_03_1. Não sabemos quando as versões anteriores serão **desativadas** no portal, mas, a acreditar na informação que esteve no portal referente à versão, dizer que só estava disponível até outubro de 2013, pensamos que brevemente.

Outras atualizações recentes no programa

Versão 3.134 - Na submissão de um documento de transporte a AT, é validado a data de ter sido ultrapassada, pergunta ao utilizador se pretende alterar esta informação; Seleção apenas documentos certificados no diários de vendas.

Versão 3.133 - Novas funcionalidades na integração de documentos online:
Possibilidade de eliminação dos documentos online;
Aplicação da descrição da linha criada online na integração de um documento GA (apenas Entrada no quadro de gestão com visualização de documentos em análise por defeito;
Possibilidade de criação de ficha de cliente rápida para clientes desconhecidos.

Versão 3.132 - Finalizada a adaptação do programa ao **IVA - Regime de Caixa**, tipos de documentos e numerações próprias, impressão de documentos com a indicação "IVA - Regime Caixa", menção obrigatória nos documentos para contribuintes que aderiram ao regime.

Geração da versão SAFT v1_03_1, última versão obrigatória a partir de 1 de outubro de 2013, esta versão visa essencialmente a gravação e submissão dos recibos emitidos para clientes que aderiram ao IVA - Regime de Caixa.

Mesmo os contribuintes que não aderiram ao regime tem a obrigação de enviar mensalmente a AT os recibos que efetuaram para os seus clientes que estejam neste regime. O seu cliente informa-lo de tal situação e deve neste caso criar um novo tipo de recibo ([Dec.Lei 71/2013](#)).

Versão 3.131 - Atualizada a submissão dos DT à AT, possibilidade de indicação manual de DT à AT, para completar os dados da transmissão por telefone. Possibilidade de transformar DT em DT parciais, alterando a conta do documento, para transmissão das guias efetuadas de guias tiradas para "clientes desconhecidos".

Siga estas alterações ao seu programa na nossa base de conhecimento em <http://faqs.wincode.pt/index.php?action=show&cat=37>

Estão em funcionamento as aplicações web para gerir as vendas online, sincronização da BD G.Administrativa v3 com a cloud na sua página de web.

Emissão de encomendas em pagina web -

Experimentar em: (<http://demo.wincode.pt>)

Elaboração de encomendas através de telemovel, tablets ou portatil (via internet), Consulta existencias sto saldos clientes (BD sincronizada), Receção dos documentos automaticamente no G3 e enviados email, Gestão dos documentos por parte do vendedor, verificação se já entregue pela sede

Consultas BD Gestão Administrativa V3 em pagina web

Experimentar em: (<http://demo.wincode.pt/>)

Consulta Base de dados de Gestão Administrativa na WEB, Consulta Artigos, ficha, existência, preços, docum extrato, etc., Consulta Contas de clientes, dados da ficha, extrato, documentos do cliente, Consulta (encomendas,faturas,etc) da Base de dados, analisa vendas.

Newsletters Wincode

Informação complementar:

Esteja atento à nossa nova [base de conhecimento](#) onde estamos continuamente a colocar informações e esclarecimentos sobre as novas regras e obrigações fiscais, submissão das guias, nova estrutura do ficheiro etc.

Consulte as nossas soluções em www.wincode.pt.

ID de solução Único: #1087

Autor: Jose Monteiro

Atualização mais recente: 2013-11-23 13:02